



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel localizado no Sítio Bastiões, zona rural do Município de Saloá/PE, destinado ao funcionamento do ponto de apoio do Programa Saúde da Família – PSF Catimbau, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 14/2025 – Inexigibilidade nº 09/2025, tendo como contratada a Senhora Rejane Evangelista Teles da Silva, brasileira, portadora do CPF nº 081.754.414-37 e RG nº 7. [REDACTED] no Sítio Vista Alegre, zona rural, Brejão/PE.

A contratação será firmada pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal previsto de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração e a contratada, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução do objeto contratado, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de julho de 2025.

Paulo Cabral da Silva Júnior

Secretário Municipal de Saúde Saloá/PE

